

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****Rio de Janeiro, 22 de Maio de 2023.****BOLETIM INFORMATIVO Nº 092/2023****ATO DA SECRETÁRIA****DE 17.05.2023**

APOSENTAR compulsoriamente, **GUILHERME HENRIQUE DA CONCEIÇÃO**, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, 1ª Classe ID. Funcional: 29475511 e Matrícula: 196509-4 do Quadro I, em conformidade com o disposto no artigo 2º, II, Lei Complementar 195/2021 a contar de 02/04/2023. Processo nº SEI-210115/000169/2023.

APOSENTAR voluntariamente, **DERNIVAL RODRIGUES DOS REIS**, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, 1ª Classe, Id. Funcional: 43181686 Matrícula: 9370131 do Quadro I, em conformidade com o disposto no Caput do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual de nº 90/2021. Processo nº SEI-210128/000103/2023.

Id: 2479781**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****ATO DA SECRETÁRIA****DE 18.05.2023**

EXONERA, a pedido, **ROSÂNGELA PORSINO LORETI**, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 19923244, com validade a contar de 09 de maio de 2023, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Penitenciária Laércio da Costa Pelegrino, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210076/000096/2023.

Id: 2479753**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****ATO DA SECRETÁRIA****DE 18.05.2023**

EXONERA LETÍCIA DE OLIVEIRA SILVA, ID Funcional nº 51083906, com validade a contar de 08 de maio de 2023, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210045/000250/2023.

Id: 2479651**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****ATO DA SECRETÁRIA****DE 18.05.2023**

EXONERAR GRAÇA MARIA SILVA DE SOUZA, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 42829542, com validade a contar de 14 de abril de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Santo Expedito, da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTQIA+, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210117/000443/2023.

NOMEAR ELAINE NUNES DA SILVA, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 50910930, para exercer com validade a contar de 14 de abril de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Santo Expedito, da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTQIA+, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Graça Maria Silva de Souza, ID Funcional nº 42829542. Processo nº SEI- 210117/ 000443/ 2023.

Id: 2479736**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****ATO S DA SECRETÁRIA****DE 15.05.2023**

EXONERAR JAILSON COSME GOMES MACHADO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 19662467, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Manutenção, do Serviço de Administração, do Presídio Elizabeth Sá Rego, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210024/000195/2023.

NOMEAR ADILSON FLORIANO DE SOUZA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50008684, para exercer com validade a contar de 23 de março de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Manutenção, do Serviço de Administração, do Presídio Elizabeth Sá Rego, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Jailson Cosme Gomes Machado, ID Funcional nº 19662467. Processo nº SEI-210024/000195/2023.

Id: 2478834

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA

DE 18.05.2023

EXONERA JONATAS SANTOS DE AZEVEDO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50002112, com validade a contar de 30 de março de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Hélio Gomes, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210051/000234/2023.

NOMEIA DOUGLAS DE LIMA MICHAELI, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50227815, para exercer com validade a contar de 30 de março de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Hélio Gomes, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Jonatas Santos de Azevedo, ID Funcional nº 50002112. Processo nº SEI-210051/000234/2023.

Id: 2479446

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA

DE 18.05.2023

EXONERAR WANDERSON ALVES VIEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50001370, com validade a contar de 28 de março de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Cotrin Neto, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI- 210016/000257/2023.

NOMEAR THIAGO ALMEIDA DUMIENSE, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50131290, para exercer com validade a contar de 28 de março de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Cotrin Neto, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Wanderson Alves Vieira, ID Funcional nº 50001370. Processo nº SEI-210016/000257/2023.

Id: 2479756

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento às decisões judiciais abaixo referenciadas, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, devidamente orientadas pela Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter definitivo, os candidatos abaixo relacionados para o cargo de Inspetor de Polícia Penal, na classe III (inicial), do quadro I - Permanente de Pessoal Civil, da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, de acordo com aprovação e classificação no concurso público realizado no ano de 2003, em vaga prevista na Lei nº 4.583, de 25 de junho de 2005.

FEMININO					
Nº	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	NOTA	PROCESSO
01	226	000637467	MICHELE DA SILVEIRA AFFONSO	72	Ação nº 0119625-35.2014.8.19.0001SEI-140001057081/2021
02	277	000248215	MARY MARTINS DE ALMEIDA	70	Ação nº 0144431-32.2017.8.19.0001SEI-140001/041877/2021
03	304	000986208	MERYLAINE HERCULANO DA SILVA RODRIGUES CALDAS	70	Ação nº 0299049-61.2019.8.19.0001SEI-140001/030654/2021

MASCULINO					
Nº	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	PROCESSO
01	917	000911119	SAMUEL MOREIRA DA SILVA	74	Ação nº 0119621-95.2014.8.19.0001SEI-140001/043543/2021
02	2.059	000865095	CLÉBER FERRAZ SODRÉ	66	Ação nº 0015204-55.2018.8.19.0000SEI-210001/001580/2021
03	2.096	000574368	MARCOS TEIXEIRA DOS SANTOS	66	Ação nº 0294298-02.2017.8.19.0001SEI-140001/041815/2021

Id: 2479540

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHOS DA SECRETÁRIA
DE 08.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-E-21/005/404/2019 - PAULO CEZAR DA ROCHA DIAS, Matrícula: 178.632-6 ID. Funcional: 2004545-0, **CONCEDO** a restituição de descontos previdenciários a título de Abono de Permanência, pela Lei Complementar Estadual nº 57/89, conforme Promoção SEAP/ASJUR/2019 nº 15 e PARECER Nº25/2019/SEAP/AJ com as devidas cancelas da PGE-GERAL, PG-4, PG-7 no processo SEI-21/070/002150/2019 do período a contar de 07/08/2014 até a data de sua aposentadoria que foi publicada em DOERJ de 04/11/2015.

DE 03.05.2023

PROCESSO Nº SEI-21/005/003226/2019 - PAULO ROBERTO MAIA FIGUEIREDO, Matrícula 192735-9, ID. Funcional: 19636105, **CONCEDO** a restituição de descontos previdenciários a título de Abono de Permanência, pela Lei Complementar Estadual nº 57/89, conforme Promoção SEAP/ASJUR/2019 nº 15 e PARECER Nº25/2019/SEAP/AJ com as devidas cancelas da PGE-GERAL, PG-4, PG-7 no processo SEI-21/070/002150/2019 do período a contar de 11/12/2014 até a data de sua aposentadoria que foi publicada em DOERJ de 04/03/2016.

Id: 2479769

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHOS DA SECRETÁRIA
DE 17/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-210053/000412/2023 - LUIZ CARLOS LOPES PEREIRA, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 19944616 e Matrícula: 8349730, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do Caput do Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 06/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-210091/000185/2023 - PAULO ROBERTO DE SOUZA, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 20060726 e Matrícula: 8167967, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do §11º do Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 01/01/2022.

Id: 2479791

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 18.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-210006/002153/2021 - ARQUIVE-SE.

Id: 2479770

ATO DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, por meio do processo SEI-210008/000355/2023, informa:



INFORMATIVO

ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Academia de Polícia Penal do ERJ, considerando o informativo do Boletim Interno nº 228/21, referente às publicações dos nomes dos alunos concluintes (aprovados-aptos) nos cursos, treinamentos e capacitações desenvolvidas nesta Academia de Ensino, publica a relação dos servidores que concluíram, com êxito, o Curso de Armamento, Manutenção e Manuseio, realizado no período de 15/05/2023 a 19/05/2023, em ordem de classificação:

CAMM – 2023 – PERÍODO 15/05/2023 a 19/05/2023		
Nº	NOME	MAT/ID
01	JOSE INÁCIO DA ROCHA FILHO	4329962
02	GABRIEL ARAUJO DA COSTA MENDES	5034606
03	GILSON CORREA DA SILVA	2613477
04	ATILA MARTINS DA CUNHA	613739
05	LUIZ HENRIQUE SIDRONIO	612025
06	JOSE ANTONIO SILVA PEREIRA	2617316
07	BRUNO DE AZEVEDO ASSURÊ	414928
08	LUIS OTÁVIO CORDEIRO DA SILVA	4189712
09	RENATO MONTEIRO DE CASTRO	4341556
10	WANDERSON GOMES MOTTA	5007598
11	ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	4341664
12	JORGE ANTONIO DE SOUZA	4341996
13	SIDNEI CARVALHO DE OLIVEIRA	614221
14	ANDRE LUIZ SOBRINHO FERREIRA	4339222
15	JEAN CARLOS BATISTA	2019971

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, por meio do processo SEI- 210070/000911/2023 e em parceria com o Hospital São Francisco na Providência de Deus; Polo de Atenção Integral à Saúde Mental e Santa Clara Comunidade Terapêutica **INFORMA** que estão abertas as inscrições para todos os Servidores ATIVOS, incluindo o pessoal do Quadro Técnico e Contratados da SEAP e respectivos filhos com idade entre 12 aos 17 anos que desejam atendimento referente à demanda de saúde mental.

- O agendamento deverá ser feito somente através do telefone.
- O atendimento aos filhos dos servidores somente acompanhados dos responsáveis.
- O atendimento só se dará mediante apresentação de documento comprovando o vínculo com a SEAP.



Administração
Penitenciária



GOV
RJ

SAÚDE MENTAL PARA FORÇAS DE SEGURANÇA

SERVIÇOS PARA POLICIAIS CIVIS, DEGASE E SEAP*

- **Emergência Psiquiátrica 24h;**
- **Ambulatório de Psicologia e Psiquiatria;**
- **Internação Psiquiátrica para dependentes de álcool e drogas.**

O atendimento é voltado para os servidores de segurança pública e filhos (entre 12 e 17 anos).

*No atendimento, será exigida a apresentação do documento de identificação com matrícula.

Agendamento para marcação de consulta
(21) 3294-4500 – Ramal 2500

Horário de Atendimento: das 7h às 16h

Hospital São Francisco
Rua Conde de Bonfim, 1033 – Tijuca

SAÚDE MENTAL PARA FORÇAS DE SEGURANÇA

SERVIÇOS PARA POLICIAIS CIVIS, DEGASE E SEAP*

- **Atendimento Psicológico, Psiquiátrico e Acompanhamento de Equipe Multidisciplinar**
- **Agendamento para marcação de consulta**
- **Início do atendimento: 24/05 – A partir das 8h (Obs: Os atendimentos serão realizados por ordem de chegada)**

O atendimento é voltado para os servidores de segurança pública e filhos (entre 12 e 17 anos).

*No atendimento, será exigida a apresentação do documento de identificação com matrícula.

Ambulatório Especial para dependentes de álcool e drogas (a partir dos 12 anos)

Policlínica da Polícia Civil
Rua Haddock Lobo, 60 – Estácio



PAI

Polo de Atenção
Integral à Saúde Mental

O CHEFE DE GABINETE, por meio de suas atribuições legais, de acordo com o SEI-210070/001034/2023, informa a abertura das inscrições da atividade **Roda de Conversas mitos e verdades - IPPES**

Público alvo: Inspetores de Polícia Penal e demais servidores da SEAP

Data 25/05/2023

Horário: 10h às 12h,

Local: Auditório do complexo de Bangu.

Palestrantes:

Psicóloga Maria Fernanda Carvalho Calixto de Oliveira

Psicóloga Bruna Vasconcelhos dos Anjos Neves

As Coordenações do complexo penitenciário e adjacentes deverão indicar no mínimo 1 servidor de cada unidade prisional/hospital e administrativo para participar do referido evento.

Inscrição através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe_jx2ZJQvAfvcms5qBu3I2NekOqOpeEHQSXJsP2G3CZKMaJ7g/viewform?usp=sf_link

Prazo final das Inscrições: 24/05/2023 16h

Certificado será emitido pelo IPPES e MPTRJ



O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, por meio do processo SEI- SEI-210008/000359/2023, informa:



INFORMATIVO

ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Academia de Polícia Penal do ERJ, considerando o informativo do Boletim Interno nº 228/21, referente às publicações dos nomes dos alunos concluintes (aprovados-aptos) nos cursos, treinamentos e capacitações desenvolvidas nesta Academia de Ensino, publica a relação dos servidores que concluíram, com êxito, o Curso de Armamento, Manutenção e Manuseio, realizado no período de 09/05/2023 a 11/05/2023, em ordem alfabética:

CAMM – 2023 – PERÍODO 09/05/2023 a 11/05/2023		
Nº	NOME	MAT/ID
01	ABELARDO FURTADO PEREIRA NETO	4379054-2
02	BRUNO BANDEIRA GONÇALVES E SILVA	50098900
03	BRUNO BARBOSA NINI	50098918
04	BRUNO DA MATTA ARAÚJO	41.961.730
05	BRUNO FRANCISCO SANTOS ROCHA	50126121
06	BRUNO MARIANO VIANA ALVES	50002414
07	CARLOS EDUARDO SERRA DA SILVA	50911457
08	CLEICI ROSA CARVALHO DE OLIVEIRA	5091363-8
09	CRISTIANO AFRA DE CARVALHO	50358677
10	DANIEL ATHAYDE ALVES BARBOSA	50828436
11	EDUARDO FERNANDES DA SILVA BEZERRA	50134299
12	EDUARDO FERREIRA DE MOURA	5029823-2
13	EDUARDO FERREIRA MOSTAVENCO	5010658-9
14	FERNANDO RODRIGUES MAIA	43151280
15	GUILHERME GONÇALVES BERNARDINO	50099655
16	JOSÉ MARIA DOS SANTOS VEIGA	50002619

17	MARCIO VINICIUS CORREIA DE CARVALHO	42636973
18	MARCOS ANDRÉ DE LIMA MALHEIROS	4356770-3
19	MAYCON EMIDIO DE OLIVEIRA	50912780
20	MICHAEL DE SOUZA COSTA	43369022
21	ODILON XAVIER DA COSTA JUNIOR	20053851
22	PAULO CESAR DOS SANTOS	43211968
23	RAFAEL DOS SANTOS MOSQUEIRA	642.792-3
24	RODRIGO DA SILVA PACHU	643.326-1
25	THIAGO FREDERICO MARTINS DE OLIVEIRA	43207081
26	VAGNER LAU DA SILVA MACEDO	50103318
27	YURI REZENDE COSTA DOMINGUES	4346001-1
28	ZENO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	5082750-2

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, **INFORMA:**

Esta Superintendência tem verificado que alguns dados no SIPEN estão desatualizados, o que vem prejudicando a implementação de ações de gerenciamento e sendo assim, pede aos Agentes de Núcleo que atualizem em caráter de urgência os dados dos servidores no SIPEN até ao dia 30 de maio do corrente ano.

Aproveitamos o momento para informar que será ministrado em breve um curso exclusivamente para todos os Agentes de Núcleo visando uma maior qualificação no exercício da função.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:



O prazo para apresentação da declaração de bens e valores no **Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos – SISPATRI**, referente ao exercício de 2023 (ano base 2022), terá início na data de 15 de março de 2023 e terminará no dia 30 de junho de 2023. A declaração deverá ser preenchida através do site: www.sispatri.rj.gov.br

O servidor que não apresentar a declaração até a data fim será instaurado processo administrativo disciplinar contra o agente público que se recusar a apresentar declaração dos bens e valores na data própria, ou que a prestar falsa, ficando sujeito à penalidade prevista no § 3º do art. 13 da Lei nº 8.429, de 1992. De acordo com Art. 5º do DECRETO Nº 42.553 DE 15 DE JULHO DE 2010.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:



COMUNICADO

Objetivando padronizar os procedimentos desta Superintendência em relação às convocações de servidores ativos e inativos para prestarem depoimentos, esclarecimentos e/ou outros requerimentos envolvendo presença física dos convocados, solicitamos que para publicação em BI o processo de convocação de servidor deverá ser enviado para esta SUPRH em um prazo mínimo de **05 (cinco) dias úteis, até às 17h**, do dia da publicação em Boletim Informativo.

Tal solicitação se justifica em virtude de lapso temporal, entre as convocações e ao efetivo aviso ao servidor, que tem se mostrado insuficiente em virtudes das intercorrências tecnológicas, tais como sistema eletrônico de informação/SEI e SIGRH indisponíveis.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e por meio da Superintendente de Recursos Humanos, **REPUBLICA** a informação abaixo:

Baseado nas normas da Resolução SEAP nº 972 de 4 de janeiro de 2023, que regulamenta o Art. 17 da Lei Complementar nº 206, de 21 de julho de 2022 – Lei orgânica da Polícia Penal, vimos por meio deste informar como deverá funcionar o gozo da **DISPENSA COMPENSATÓRIA**:

O agente de núcleo de cada Unidade Administrativa será responsável por informar no verso do MCF o Nome; ID; Data da dispensa compensatória e Turma de plantão.

Solicitamos também que seja informado à Superintendência de Recursos Humanos através de anexo mensal ao processo referente ao MCF - **sendo o anexo confeccionado em planilha Excel**- todos os servidores que usufruíram da DISPENSA COMPENSATÓRIA (nome, ID., data do gozo e turma de plantão).

Informo ainda que medidas foram adotadas para criação de código específico para lançamento da dispensa compensatória em MCF, que futuramente será divulgado em Boletim Interno.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:

**PROJETO MÃOS QUE CUIDAM DE QUEM PROTEGE**

O projeto Mãos que Cuidam de Quem Protege foi instituído com o intuito de promover saúde e bem-estar aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/RJ através de Práticas Integrativas Complementares, promovendo o alívio de dores musculares e psicológicas. Os servidores interessados devem entrar em contato pelo WhatsApp.

CENTRAL DO BRASIL

Dias 26/05/2023

Massoterapia Intuitiva - Amanda Lopes

Contato: (21) 99058-7920

Horário de Atendimento: 11h às 16h.

BANGU

Dias 30/05/2023

Massoterapia Intuitiva - Amanda Lopes

Contato: (21) 99058-7920

Horário de Atendimento: 11h às 16h.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **92 de 22 de Maio de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 220 DE 16 DE MAIO DE 2023

ALTERA A PORTARIA SEAP SUBADM N.º200, DE 3 DE ABRIL DE 2023, A QUAL DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 24/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA SELETA SALADA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-210098/000082/2023:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a composição da comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 24/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa SELETA SALADA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado de Rio de Janeiro, que envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até os estabelecimentos relacionados no lote 07, o qual engloba as seguintes unidades: Patronato Margarino Torres - Núcleo Neves Instituto Penal Ismael Pereira Sireiro - SEAPIS, Cadeia Pública Constantino Kokotós - SEAPCK, Coordenação das Unidades Grande Niterói - SEAPNI, Casa de Custódia Francisco Spargoli - SEAPFS, Unidade Prisional da Polícia Militar - UPPMERJ e Instituto Penal Edgar Costa - SEAPEC.

Art. 2º- Designar GLAUCIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, ID: 4371472-2 Diretora da Divisão de Alimentação, para a função de gestora titular; e CARLA CRISTIANE FROSSARD BELTRAN, ID: 5091091-4 Policial Penal, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria;

Art. 3º- Os servidores designados no artigo anterior e no ANEXO ÚNICO desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

- I** - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
- II** - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
- III** - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;
- IV** - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SEAP SUBADM Nº 200 de 3 de abril de 2023, publicada no DOERJ de 24/02/2023.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

ANEXO ÚNICO

Patronato Margarino Torres - Núcleo Neves

- Chefe de Núcleo;
- Administrativo;
- Administrativo.

Instituto Penal Ismael Pereira Sireiro - SEAPIS

- Diretor;
- Subdiretor.

Cadeia Pública Constantino Kokotós - SEAPCK

- Diretor;
- Subdiretor;

- Chefe de Administração.

Coordenação das Unidades Grande Niterói - SEAPNI

- Diretor;
- Subdiretor;
- Chefe de Administração.

Casa de Custódia Francisco Spargoli - SEAPFS

- Diretor;
- Subdiretor;
- Chefe de Administração.

Unidade Prisional da Polícia Militar - UPPMERJ

- Diretora;
- Subdiretor;
- Chefe da Segurança.

Instituto Penal Edgar Costa - SEAPEEC

- Diretor;
- Subdiretor;
- Chefe de Administração.

Id: 2479733

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SEAP SUBADM Nº 221 DE 16 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 39/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210089/000109/2022,

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 39/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de bens de segurança e proteção - COLETE BALÍSTICO NÍVEL IIIA, material de proteção individual que tem por objetivo minimizar o risco de morte caso o agente seja atingido por disparo de arma de fogo, para os policiais penais lotados nas unidades prisionais e hospitalares da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo e ao Edital.

Art. 2º - Designar William Elorza, Inspetor de Polícia Penal, ID. 4256116-0, para a função de gestor titular; e Mário Sérgio Thomaz Lyrio, Inspetor de Polícia Penal, ID. 43927815, para a função de gestor substituto; e a fiscalização caberá aos servidores desta Portaria;

Fiscais:

André Zeir Corrêa Borges, Inspetor de Polícia Penal, ID. 43209777;
Yury Chrystyan de Almeida Alves, Inspetor de Polícia Penal, ID. 42531055;
Tiago Santos Fragoso, Inspetor de Polícia Penal, ID. 50229605.

Art. 3º - Os servidores designados no artigo anterior desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

- I** - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
- II** - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
- III** - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;
- IV** - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

Id: 2479734

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SEAP SUBADM Nº 222 DE 17 DE MAIO DE 2023

**DESIGNA OS MEMBROS TRANSITÓRIOS PARA COMPOR O
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL
PENITENCIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual/RJ nº 1.125/1987 e na Resolução SEAP nº 988, de 02/05/2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210121/000020/2023,

CONSIDERANDO:

- o art. 3º da Lei Estadual/RJ nº 1.125/1987;
- a instituição do Conselho de Administração do Fundo Especial Penitenciário (FUESP) por meio da Resolução nº 844, de 14 de dezembro de 2020;
- a conveniência de despersonalizar a constituição do Conselho, imprimindo um caráter orgânico à sua estrutura, e a necessidade de qualificar a administração do Fundo mediante a participação de Órgãos de gestão;
- a função básica dos Conselhos, de manter na tomada de decisões a compatibilização com o planejamento estratégico da Pasta;
- a edição do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022, que alterou e consolidou a estrutura básica organizacional da SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros transitórios para a composição do Conselho de Administração do Fundo Especial Penitenciário - FUESP.

Art. 2º - Designar Victor Barbosa da Silva, Diretor da SEAP-PR, ID.1991236-6; Renato Esperança Santana, Diretor da SEAP-SN, ID. 4381523-5; e Marcos Antonio Martins, Diretor da SEAP-TD, ID .4320692-1, para as funções de membros transitórios.

Art. 3º - Os membros transitórios designados no artigo anterior desta Portaria deverão praticar as funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração, consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas a qualquer título.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

Id: 2479727

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRÉSÍDIO ROMEIRO NETO
ATO DO DIRETOR
DE 19.05.2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de 19.05.2023

DEIVERSON DO NASCIMENTO COSTA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 20374135, Diretor;

MEMBROS:

FABIANO GOMES GONÇALVES - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43374441, Subdiretor;
MARCUS VINICIUS DA SILVA SANTOS - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43715400, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;
ANDRÉ RICARDO LIMA DE SOUZA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50001744, Chefe do Serviço de Administração;
ABRAHÃO LIMA DOS ANJOS - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50008943, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;
WILLIAM MOREIRA DOS SANTOS - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43935699, Chefe da Seção de Bens e Valores;
LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43369472, Chefe da Seção de Manutenção;
THIAGO MOLIARI SANCHES - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50294768, Chefe de Seção da Turma I;
DOUGLAS FERREIRA DE AQUINO - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43353355, Chefe de Seção da Turma II;
FÁBIO ANDRÉ VIEIRA SIQUEIRA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50008420, Chefe de Seção da Turma III;
DANIEL DA COSTA FREITAS - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50126512, Chefe de Seção da Turma IV.

Deixa-se de designar médico Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com este profissional no quadro funcional desta Unidade Prisional. Processo nº SEI-210013/00028/2023

Id: 2479777

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ
ATO DO DIRETOR
DE 12.05.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JADSON BOEK FERREIRA**, IDF: 4354857-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210065/000650/2023.

Id: 2479773

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ÓRGÃO COLEGIADO
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DA DIRETORA
DE 12.05.2023**

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis desta Unidade Administrativa, nos termos do art. 75 do Decreto nº. 46.223, de 24 de janeiro de 2018, para fins de vistoria, avaliação e classificação dos bens inservíveis deste CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CPERJ Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210004/000034/2023

ANA CLAUDIA DA COSTA ALBUQUERQUE - ID. 2042417-5 Inspetor de Polícia Penal
MANOEL LOPES VALENTE NETO - ID. 4383815-4 Inspetor de Polícia Penal
MARCIO FERREIRA DO NASCIMENTO - ID. 4354742-7 Inspetor de Polícia Penal

Id: 2479767

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 11.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-210023/000607/2023 - ARQUIVE-SE.

**PENITENCIÁRIA DOUTOR SERRANO NEVES
DESPACHO DO DIRETOR
DE 24.04.2023**

PROCESSO Nº SEI-210077/000084/2023 - ARQUIVE-SE.

**PRESÍDIO ELIZABETH SÁ REGO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 18.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-210024/000235/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2479772

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
ATAS DO CONSELHO**

ATA DA 225ª SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2023, ATRAVÉS DO SITE GOOGLE MEET. PROCESSO Nº SEI-210004/000069/2023.

ATA 225/23. Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do Google Meet, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. Leitura da Ata 224ª s. Foi realizada a leitura da Ata, sendo aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Rayssa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Mariáh Soares da Paixão, Daniella D. Garbossa, Fábio de Almeida Cascardo, Amanda Pereira de Magalhães, Eduardo Costa Linhares, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. O presidente iniciou a sessão e em seguida passou para o item 3. Pontos a serem discutidos referente à fiscalização no cumprimento das condições do livramento condicional (compartilhamento de informações entre as polícias do Rio de Janeiro e o Judiciário). O presidente iniciou a sessão e falou com os demais membros do colegiado sobre a necessidade de um sistema integrado para o compartilhamento de informações que possa possibilitar o fluxo de informação dos dados produzidos pela SEAP/RJ. O conselheiro Padre Roberto de Assis Almeida Conceição sugeriu que a informação seja de acesso a nível DETRAN. O conselheiro Fábio Cascardo demonstrou preocupação com os servidores que terão acesso a esses dados. O conselheiro Julio Cesar Lima dos Santos falou sobre a possibilidade da criação de uma central de dados e após longo debate sobre o assunto restou aprovado por unanimidade por oficiar a Exma. Senhora Secretária, de Estado de Administração Penitenciária, Chefe da Polícia Civil, Presidente do Tribunal de Justiça do RJ, Comandante da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e o Procurador de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e por último o Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro para demonstrar a preocupação do conselho penitenciário com o assunto. Item4: Retomada do Cronograma de Inspeções: O presidente solicitou aos membros do colegiado que informem as datas disponíveis para a realização de inspeções. Item 5. Outros assuntos ligados à Execução Penal. O presidente compartilhou com os demais membros do colegiado os dados fornecidos pelo PMT que faz menção aos egressos que cumprem livramento condicional cadastrados no PMT. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e cinquenta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com o Presidente ficando consignado que os conselheiros Isabel de Oliveira Schprejer, Leonardo Rosa Melo da Cunha e Sandra Maria Barros, Felipe Oliveira Barcellos, Daniel Diamantaras de Figueiredo e Fernanda Prates Fraga não compareceram à sessão, justificadamente.

BRUNO SILVA RODRIGUES
Presidente do Conselho Penitenciário
GESSICA MACHADO S. MESQUITA
Diretora de Secretaria

Id: 2479779

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 18/ 11/ 2011**

***PROCESSO Nº SEI-E-21/999.314/2011** - GILBERTO FERNANDES RODRIGUES DE AMORIM, ID 50012169, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no período de 10/04/95 a 02/06/11, no total de 5.895 dias de efetivo exercício.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 22/ 11/ 2011.

Id: 2479771

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL
ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 15.05.2023**

PRORROGA, pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores:

HEBERT RAU PONTES, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 3.020.160-2, ID Funcional nº 5000175-2, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, fora de plantão, sem dirigir veículos automotores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210045/000221/2023.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 538 – Centro/ RJ.

CORREGEDORIA

CI SEAP/ASSTESP SEI Nº 476

CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/001031/2023

Data/Hora: 30/05/2023

SEAP/JF	MAURICIO MOURA DOS SANTOS	ID: 50232355 às 11h.
SEAP/JF	RODRIGO VIANNA CESÁRIO	ID: 50009036 às 11h 20min.
SEAP/JF	ANDERSON SALGADO OLIVEIRA	ID: 43182160 às 11h 40min.
SEAP/JF	RODRIGO VELOSO GALVÃO DE SOUZA	ID: 41961986 às 12h.
SEAP/JF	MARCIO RICARDO MAIA	ID: 5708184 às 15h.

CI SEAP/ASSTESP SEI Nº 476

CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000888/2023

Data/Hora: 26/05/2023

SEAP/NH	WELLINGTON DOS SANTOS LEITE	ID: 50302612 às 09h 30min.
SEAP/GC	AILTON FRANCISCO DOS SANTOS	ID: 50002040 às 10h 10min.
SEAP/GC	MARLOS JOSÉ NASCIMENTO SANTANA	ID: 50131770 às 10h 50min.
SEAP/GC	TONY REIS MARTINS	ID: 50295128 às 11h 30min.
SEAP/SUPCE	JORGE EDUARDO DA SILVA CARDOSO	ID: 43928838 às 13h.
SEAP/COOCAP	ALEXANDER JOSÉ RUFINO DA SILVA	ID: 43825796 às 13h 40min.
SEAP/GC	ASTOLFO LUIS BARREIROS	ID: 42528275 às 14h 20min.
SEAP/GC	WILSON LEONARDO FEITOSA DA SILVA	ID: 50753630 às 15h.
SEAP/GC	MOKITE ALEXANDRE WERGLES REIS	ID: 41404629 às 15h 40min.

CI SEAP/ASSTESP SEI Nº 481

CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar sala 438 – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000930/2023

Data/Hora: 26/05/2023

SEAP/PR	JOÃO BERNARDO DO NASCIMENTO	ID: 19957033 às 10h.
SEAP/PR	LEANDRO ROSA BRAZ	ID: 41960483 às 14h 30min.
SEAP/PR	HEROAN WASHINGTON BITTENCOURT JUNIOR	ID: 20021020 às 15h.

CI SEAP/ASSTESP SEI Nº 482

CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000844/2023

Data/Hora: 29/05/2023

SEAP/NH	CARLOS EDUARDO VIANA	ID: 43211011 às 09h 30min. SEGUNDA CONVOCAÇÃO
SEAP/AF	RODRIGO DE PAULO ALMEIDA	ID: 50009559 às 10h 15min.
SEAP/HA	CARLOS EDUARDO SERRA DA SILVA	ID: 50911457 às 11h 15min

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL**REMOÇÃO DE SERVIDOR**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 221 NA da SEAPOPOP no SEI-210097/000475/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/COOGR	VALMI DE ARAUJO FERNANDES JUNIOR	INSPETOR DE POLICIA PENAL	42699169	SEAP/FM
SEAP/SUBOP	YURI MENEZES NASCIMENTO GOMES	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50103539	SEAP/CORREG
SEAP/COONI	ALFREDO JÚLIO PIEDADE MORAES CARNEIRO COSTA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50002325	SEAP/COOOE

**#INTEGRIDADENASEAP**

Você sabe o que é Integridade Pública?



Integridade Pública é o conjunto de arranjos institucionais que visam fazer com que a Administração Pública não se desvie de seu objetivo principal: entregar os resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente.

No Brasil, Órgãos e Entidades Públicas têm trabalhado na construção e aperfeiçoamento de políticas e mecanismos de integridade. A SEAP possui um setor específico, a Assessoria de Integridade Pública, responsável por fomentar pautas referentes ao tema.

Administração
Penitenciária



GOV
RJ

IGOR BRACAO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131

RAFAEL CASSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004



Redes Sociais Oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária



@seap_rj



@seapRJoficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE
SEU LIKE



ENVIE AOS
AMIGOS



SALVE PARA
DEPOIS



COMENTE

Administração
Penitenciária



OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

Para solicitações, sugestões,
elogios, reclamações ou denúncias:



Entre em contato conosco!

Telefones: 0800 282 4444 /
2334-5183 / 2334-6213

(de segunda à sexta,
das 9h às 17h)

E-mail: seapou@seap.rj.gov.br

E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br

Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br

Administração
Penitenciária



GOV
RJ